



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestores e Co-Gestores dos Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT), do mês de **Novembro**, conforme relacionados a seguir:

LABORATÓRIO	GESTOR	CO-GESTOR
121 E 122 - DESENHO	PROF. ERNANE RODRIGUES DA SILVA	-
123 E 124 - CAD I/ CAD II	PROF. CLAUDINEI ALFREDO DO NASCIMENTO	-
125 - CERÂMICA FINA	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO PAIVA	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT
126 - POLÍMEROS	PROF. JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS	PROF ^a ALINE BRUNA DA SILVA
127 - METALOGRAFIA	PROF ^a . ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORREA	-
128 - TRATAMENTO TÉRMICO	PROF. WELLINGTON LOPES	PROF ^a . ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORREA
129 - BIOMATERIAIS	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT	-
130 - CNC	PROF. PAULO ROBERTO DE SOUZA	PROF. ANDERSON EDSON
131 - ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

132 - MICROCONTROLADORES	PROF. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO	-
133 - MANUTENÇÃO E PRENSAGEM	PROF. LEANDRO CRISTINO OLIVEIRA PEREIRA	PROF. ROGÉRIO FELÍCIO DOS SANTOS
136 - SOLDAGEM	PROF. IVAN JOSÉ DE SANTANA	-
138 - FUNDIÇÃO	PROF. JOEL LIMA	-
142 - REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	PROF. TIAGO DE FREITAS PAULINO	PROF. LEANDRO CRISTINO O. PEREIRA
144 - CERÂMICA	PROF ^a LUCIANA BOAVENTURA PALHARES	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO PAIVA
143 E 145 - MOTORES / DINAMÔMETRO	PROF. ANSELMO PAULO PIRES	-
146 - ELETROELETRÔNICA	PROF. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA	PROF. SANDRO MAGALHÃES MALTA
147 - SECAGEM	PROF. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA	PROF. LEONARDO NEVES
150 - CALDERARIA	PROF. VALMIR SALES	PROF. CLÁUDIO TURANI VAZ
152 - AJUSTAGEM	PROF. VICTOR SOUZA ESTEVES LIMA	-
157 - CARACTERIZAÇÃO	PROF ^a ALINE SILVA MAGALHÃES	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO PAIVA
158 - TORNEARIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	-
159 - FRESAGEM	PROF. ADERCI DE FREITAS FILHO	-
160 - RETÍFICA	PROF. LEONARDO ROBERTO DA SILVA	-
161 - TRIBOLOGIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	-
162 E 162A - ENSAIOS DESTRUTIVOS	PROF ^a . GISELE MOL DA SILVA	-
163 - ENSAIOS NÃO	PROF ^a . GISELE MOL DA	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

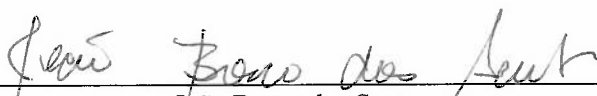
DESTRUTIVOS	SILVA	
164 - HIDRÁULICA	PROF. LUDOFF LEONARDO SANTINI	PROF. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA
165 - PNEUMÁTICA	PROF. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA	
166 E 167 - METROLOGIA	PROF. ISMAIL DE MELO FIGUEIREDO FILHO	-

Art. 2º - Definir as atribuições dos gestores de laboratórios do DEMAT, a saber:

- 01 - Propor políticas de uso e de otimização do laboratório.
- 02 - Gerenciar as demandas e elaborar projetos de aprimoramento e atualização do laboratório.
- 03 - Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanentes.
- 04 - Dar suporte aos professores e técnicos do laboratório.
- 05 - Promover o adequado relacionamento entre os usuários do laboratório.
- 06 - Promover interações multidisciplinares no laboratório.
- 07 - Zelar pela manutenção e pela organização do laboratório.
- 08 - Orientar os usuários quanto ao uso dos equipamentos e utensílios do laboratório e quanto às normas de segurança gerais e específicas.
- 09 - Agendar os horários de utilização do laboratório.
- 10 - Supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório.
- 11 - Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais.
- 12 - Reunir periodicamente professores usuários do laboratório para definição, de forma democrática, de normas e demandas de uso do espaço.
- 13 - Identificar e agrupar as demandas de materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
- 14 - Colaborar na elaboração de processos de compras para materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;
- 15 - Elaborar o inventário de equipamentos do laboratório (seguindo orientação do padrão adotado no departamento).
- 16 - Definir as normas específicas de segurança, de utilização e de destinação de descartes do laboratório.
- 17 - Identificar as demandas de manutenção no laboratório e em seus equipamentos.
- 18 - Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos.

- 19 - Preparar, em conjunto com professores usuário do laboratório, o acervo de práticas disponíveis para serem executadas no laboratório.
- 20 - Solicitar de cada professor, antes do início do semestre, o cronograma de execução de práticas no laboratório.

Art. 3º - Esta portaria tem validade no período de 01 a 30 de novembro de 2022.



João Bosco dos Santos

Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais
Portaria DIR 115/2021 – GDG